



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADO PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 26/2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia três de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá, Rogério Lemos Valverde e Wagner Silveira (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência neste ato, do respectivo representante da empresa licitante habilitada: **ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME**, para procederem à abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços" apresentado para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 04/2020, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Revitalização do Parque da Família - Etapa I, sito na Avenida Prefeito Hércules Pereira Hortal, no bairro Jardim São Sebastião, dentro do Sambódromo, neste Município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 408/2019** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, pela **SECRETARIA DE TURISMO**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos para Revitalização do Parque da Família, e com **contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO DADETUR Nº 2961007/2019**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pela empresa licitante habilitada: **ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME**. De posse do envelope de nº 2 "Proposta de Preços" apresentado, procedeu-se à abertura do invólucro, verificando a Comissão Municipal de Licitação que a empresa licitante habilitada apresentou a seguinte proposta de preços: **ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 408.941,57 (Quatrocentos e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado o preço global da obra ofertado em Ata e tendo sido a proposta de preços apresentada, rubricada pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação da proposta de preços apresentada e que tal julgamento será oportunamente comunicado à empresa licitante, através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito à interposição de recurso, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, três de abril do ano de dois mil e vinte.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Rogério Lemos Valverde
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

TP04-2020-AtaProRevitalizaçãodoParquedaFamília-Etapal-Convênio408-2019-
GovernodoEstado